



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO GDGSET.GP. Nº 36, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando a realização da Sessão Solene de posse da nova Direção do Tribunal Superior do Trabalho, a ocorrer no dia 26 de fevereiro de 2018,

RESOLVE

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal Superior do Trabalho, no dia 26 de fevereiro de 2018, será das 7 às 14 horas.

Art. 2º A Secretaria-Geral Judiciária, a Coordenadoria de Cadastramento Processual, a Coordenadoria de Processos Eletrônicos e a Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos manterão plantão para atendimento ao público das 14 às 19 horas no dia 26 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho